

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2014

III
Série

Número 34

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho n.º 30/2014

Constituição de um fundo de maneiio na Direção Regional de Informática, na importância de €3.230,00.

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Despacho n.º 30/2014**

Havendo a necessidade da Direção Regional de Informática da Secretaria Regional do Plano e Finanças, proceder a pequenos pagamentos, aquisições e cobranças que não se compadecem, pela sua natureza urgente, com a morosidade dos processos burocráticos e de acordo com a Resolução n.º 809/87, tomada no Conselho do Governo de 22 de junho, determino:

- 1 - É constituído na Direção Regional de Informática, um fundo de maneo na importância de 3.230,00 € (três mil duzentos e trinta Euros), inscrito no Orçamento da DRI, para o ano de 2014, nas seguintes rubricas de classificação económica:
- Cen.fin.M100414: Sec.44, Cap.01, Div.03, Subdiv.00
 Código D.02.01.08 (Material de escritório)150€
 Código D.02.01.21 (Outros bens).....400€
 Código D.02.02.17 (Publicidade)480€
 Cen.fin.M100415: Sec.44, Cap.50, Div.03, Subdiv.00
 Projeto 50224, Fonte Financ. 151, Fundos 4151000002, Código D.02.02.17 (Publicidade)90€

Projeto 50224, Fonte Financ. 280, Fundos 4280000001, Código D.02.02.17 (Publicidade) 510€
 Projeto 50561, Fonte Financ. 151, Fundos 4151000003, Código D.02.02.17 (Publicidade) 150€
 Projeto 50561, Fonte Financ. 280, Fundos 4280000002, Código D.02.02.17 (Publicidade) 850€
 Projeto 50567, Fonte Financ. 151, Fundos 4151000004, Código D.02.02.17 (Publicidade) 90€
 Projeto 50567, Fonte Financ. 280, Fundos 4280000003, Código D.02.02.17 (Publicidade) 510€

- 2 - O Fundo de maneo ora criado ficará sob a responsabilidade da Chefe de Departamento, Maria Marta Martins Rodrigues Ferreira.
- 3 - Nas suas ausências e impedimentos o fundo permanente ficará sob a responsabilidade da Coordenadora Técnica, Carla Maria Faria Spínola.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 6 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)